## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 12905/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei do Município de Niterói,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 294, Apto. 405, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 3296, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 70/4939/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 21 DE MARCO DE 2018.

## **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

### DECRETO Nº 12906/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do prédio nº 7.032, da Estrada Francisco da Cruz Nunes, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 35.672, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº

221.504-4.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos  $n^\circ$  80/1026/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE MARÇO DE 2018.

## **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

## DECRETO Nº 12907/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 19, da quadra 02, com frente para a Estrada Francisco da Cruz, Loteamento Bairo Santo Antônio, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 19.249-A, no Registro de Imóveis da

de diabetica de l'inscrito na PMN sob o nº 060.730-9.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n° 80/1033/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE MARÇO DE 2018. **RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

## DECRETO Nº 12908/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do prédio nº 7634, da Estrada Francisco da Cruz Nunes, Loteamento Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 2.267-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 060.727-5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n° 80/1034/2017.

- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

  PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE MARÇO DE 2018.

### **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

### DECRETO Nº 12909/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

### DÉCRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 04, da quadra 01, com frente para a Estrada de Itaipu, atual Estrada Francisco da Cruz Nunes, Loteamento Bairro Santo Antônio, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 12.082, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 060.715-

- A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo  $n^\circ$  80/1035/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel obieto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 21 DE MARCO DE 2018.

## **RODRIGO NEVES - PREFEITO** DECRETO Nº 12910/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte comum do prédio nº 3.465, da Estrada Francisco da Cruz Nunes, Loteamento Vila Terra Nova, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado nas matrículas nº 24.163-A, 24.369-A, 24.162-A, 24.165-A, 24.367-A, caracienizado nas matriculas n<sup>-1</sup> 24.163-A, 24.369-A, 24.162-A, 24.165-A, 24.367-A, 24.361-A, 24.366-A, 24.366-A, 24.366-A, 24.366-A, 24.366-A, 24.366-A, 24.365-A, 2 respectivamente.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/1483/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE MARÇO DE 2018. RODRIGO NEVES - PREFEITO

## DECRETO Nº 12911/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5°, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 23, da quadra 108, do Loteamento Maravista, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 10.346-A, no Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 073.045-7.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/2182/2014.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da

presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a

qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força

## Página 3

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE MARÇO DE 2018.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

**DECRETO N° 12912/2018**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.509.868,63 (onze milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE MARÇO DE 2018. RODRIGO NEVES - PREFEITO

## ANEXO AO DECRETO Nº 12912/2018

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1082 - NITPREV	28.846.0900.4182	33909200	203	23.000,00	
1083 - NITPREV/FIN	28.846.0900.4182	33909400	100	4.500,00	
2600 - SECONSER	04.122.0145.4191	33903900	108	360.000,00	
1051 - EMUSA	15.451.0010.4006	44905100	108	147.549,31	
1051 - EMUSA	28.843.0900.4190	32902100	108	20.512,92	
1051 - EMUSA	28.843.0900.4190	46907100	108	354.154,07	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0145.0955	31901100	100	1.563.561,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0145.0955	31901300	100	7.947.217,07	
2200 - SMU	15.451.0010.3003	44906100	108	739.706,00	
1200 - PGM	04.127.0145.2096	44906100	108	349.668,26	
1082 - NITPREV	09.122.0145.4191	33903000	203		3.000,00
1082 - NITPREV	09.122.0145.4191	33903300	203		5.000,00
1082 - NITPREV	09.122.0145.4191	33904900	203		15.000,00
1083 - NITPREV/FIN	28.846.0900.4188	33909100	100		3.500,00
1083 - NITPREV/FIN	04.122.0145.4192	33903900	100		1.000,00
2282- NITTRANS	04.122.0145.4191	33903900	108		360.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.4190	32902100	108		147.549,31
1051 - EMUSA	28.843.0900.4190	46917100	108		254.254,31
1051 - EMUSA	15.451.0011.3037	44905100	108		120.412,68
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0145.0955	31900400	100		9.510.778,07
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		1.089.374,26
TOTAL GERAL				11.509.868,63	11.509.868,63

## NOTA

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Port. nº 248/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2018, TAMIRES BARBOSA GONÇALVES SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 249/2018- Considera nomeada. a contar de 01/03/2018. LEILA REGINA SILVA SOARES para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Tamires Barbosa Gonçalves Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 250/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2018, PAULO ROBERTO DE SOUZA GONÇALVES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria

Port. nº 251/2018- Considera nomeado, a contar de 01/03/2018, DOUGLAS MEDINA DA SILVA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Paulo Roberto de Souza Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 118/2018 - Designa FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS, em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER como RELATORA na Comissão de Sindicância instaurada através Portaria nº 209/2017 - Processo nº 020/003591/2017.

PORTARIA № 119/2018 - Designa FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS, em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER como RELATORA na Comissão de Sindicância instaurada através Portaria nº 381/2017 - Processo nº 020/005426/2017.

PORTARIA № 120/2018 - Designa FERNANDA DE OLIVAES VALE DOS SANTOS, em substituição à Procuradora PRISCILA MARIA RAGONI DANZIGER como RELATORA na Comissão de Sindicância instaurada através Portaria nº 380/2017 - Processo nº 020/005427/2017.

## Despachos do Secretário

Auxílio Transporte- Deferido 20/981/18 - 20/1077/18 - 20/1079/18 Adicional- Deferido

20/513/18 - 20/491/18 - 20/485/18

Pagamento de Licença Não Gozada- Indeferido 20/3978/16

Abono Permanência- Deferido 20/886/18 - 20/734/18 Averbação de tempo de serviço faz- Indeferido

20/1155/18 Aposentadoria- Indeferido

20/5651/17

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de FRANCISCO JOSE BARBOSA DE AGUIAR, aposentado no cargo de Assistente de Planejamento, nível 6, matrícula nº1229.153-2,

icando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 11/01/2018. Referente ao Processo nº310/1094/16.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 010/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LORENA ABREU DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -UFF. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2018 e término em 31/08/2018; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO №157/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № SASDH 157/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **KARLA SILVA DE LIMA. OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **414/2017** de contratação temporária de prorrogação do prazo de vigencia do Contrato nº 414/2017 de contratação temporaria de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diádo Oficial do dia 07/02/2018.

Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº158/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 158/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES**: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LAIS HELENA NUNES**. **OBJETO**: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 184/2017 de contratação temporária de **Psicólogo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº159/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 159/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEANDRO DE OLIVEIRA XIMENES. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 182/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº160/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 160/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANA FREITAS SIMÕES LEMOS. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 415/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº161/2018 - INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 161/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCIA LAURA DA SILVA SANTOS. OBJETO: Municipal de Assistência Social e MARCIA LAURA DA SILVA SANTOS. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de iapario de 2018. Omitido do Diário Oficial de dia 07/02/2018. janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº162/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 162/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA JULIA PAIVA DE FRANÇA. OBJETO: Primeira Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 185/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº163/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 163/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIANA COSTA DE LIMA RIBEIRO. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 416/2017 de contratação temporária de **Psicólogo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº164/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 164/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo

Municipal de Assistência Social e NINA BARI. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 207/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº165/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 165/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES**: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **PATRÍCIA FÁTIMA DE ABREU**. **OBJETO**: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 181/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, vicina N. 40.0004. inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº166/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 166/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **PRISCILLA SPITZ DA CRUZ. OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **180/2017** de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº167/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 167/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e QUELLI DE SOUZA CORTÁ OLIVEIRA. OBJETO: Municipal de Assistência Social e QUELLI DE SOUZA CORTA OLIVEIRA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 183/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e citenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 0.08/14/16. paga 20/8/14/16. PAZO 2000.0000023/14/315. PAZO ASSINATURA: 00.0 de 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

EXTRATO Nº168/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 168/2018 de EXTRATO Nº168/2018- INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 168/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RICARDO CAMPOS DELL'ORTO CASAGRANDE. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 204/2017 de contratação temporária de Psicólogo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.33.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e p.º 3.088/14 e processo 090000234/2016. DATA DA Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90,

Art. 1º Nomear Comissão, para compor o Grupo de Trabalho para elaboração e monitoramento do Plano Operativo Anual (POA/HUAP), que será composta pelos Servidores abaixo elencados:

I. Marcelo Ribeiro Alves de Faria – FGA/FMS

Ramón Lorenzo Farell Sanchés – FGA/FMS: Bárbara Celeste Rolim - DECAU

Fabiana Monteiro de Santanna - DECAU

Jeferson Obeica Meirelles - CREG Élida Saldanha da Silva – CREG

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (PORTARIA FMS/FGA Nº 39/2018)

## Portaria nº 002/2018 - Substituição e Inclusão de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085 e pelo Regimento Interno.

Art.1º - Designar a contar de 26/02/2018, como membro Suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante usuário da Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói – (FAMNIT) **Antônio Carlos Ribeiro Marinho**, em **substituição** a Thiago Martins Leite.

- Designar a contar de 26/02/2018, como membro Suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante usuário da Associação Fluminense de Amparo aos Cegos **Joana dos Santos Merat**, em **substituição** Patrícia Quelly de Souza Geovu

Art.3º - Inclui a contar de 26/02/2018, como membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, o representante usuário do Conselho Comunitário de Saúde Zona Norte de Niterói - (CCSZN) Rafael de Andrade Silva.

Art.4º - Substituir a contar de 26/02/2018, como membro Titular, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante Profissional de Saúde do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – (COREN) Maria da Conceição Pinheiro Mendes, em substituição Leonardo Machado Leal.

Art.5º - Substituir a contar de 26/02/2018, como membro Suplente, do Conselho Municipal

de Saúde de Niterói, representante Profissional de Saúde do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – (COREN) Leonardo Machado Leal, em substituição a Zuleida Vidal de Andrade.

Artº 6º - Substituir a contar de 26/02/2018, como membro Suplente, do Conselho Municipal

de Saúde de Niterói, representante do Governo Paulo de Souza Junior em substituição a Luciana Agra da Silva.

Artº 7º - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

## RESOLUÇÃO № 002/2018 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MÍL E DEZÉSSETE.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90; Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de Dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão  $\,$ comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de de 2000 nos art. 56 e 57

Art.1º - Aprova a Prestação de Contas e Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Dezessete, com as seguintes recomendações Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte de Março de Dois Mil e Dezoito.

RESOLUÇÃO № 003 /2018 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA PRODUÇÃO E INDICADORES DA REDE HOSPITALAR E DA REDE AMBULATORIAL ORÇAMENTÁRIA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSETE

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90; Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de Dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de de 2000 nos art. 56 e 57.

Art.1º. - Aprova o Relatório da Produção e Indicadores da Rede Hospitalar e da Rede do Terceiro Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Ambulatorial Orçamentaria Dezessete

Art.2º. - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte de Março de Dois Mil e Dezoito.

RESOLUÇÃO № 004 /2018 APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS TRÊS QUADRIMESTRES DO EXERCÍCIO DE ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, O Conselho Municipal de Saude de Niteroi, no uso de suas atribuições legais, e considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90; Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de Dezembro de 2013, Lei nº8. 666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000nos art. 56 e 57

### Art.1º. Aprova a Consolidação da Execução Orçamentária dos Três Quadrimestres do Exercício de Ano de Dois mil e Dezessete

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Um de Março I de Dois Mil e Dezoito.

RESOLUÇÃO № 005 /2018-CMS/NIT -APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI- 2018-2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 20/03/2017, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

No cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e suas alterações; Considerando que no Plano Municipal de Saúde de Niterói 2018-2021 são definidas as

responsabilidades sanitárias de sua competência e onde são expressas as políticas, os compromissos e as prioridades de saúde da gestão, sendo a base para a execução, acompanhamento e a gestão do SUS na Cidade;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Niterói, após ampla discussão com as Comissões Executiva, Legislação, Planejamento, Financiamento e Recursos Humanos

e Acompanhamento do SUS e a Assessoria de Planejamento da SMS;

Art.1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Niterói 2018/2021 com as sequintes recomendações

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Um de Março I de Dois Mil e Dezoito.

## EXTRATO N.º 38/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03/2018 ;PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2013, cujo objeto é planejamento, o gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Getúlio Vargas Filho; **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da serviços de sadue no nospital Gettillo Valgas Filito, PRAZO: 06 (seis) meses, a contrat da da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 24.487.116,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e dezesseis reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Elemento de Despesa n.º 33.90.39.00, Fontes n.º 108 e n.º 100, Notas de Empenho n.º 000038/2018, n.º 000039/2018 e n.º 000040/2018; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/14200/2017;

DATA DE ASSINATURA: 01 fevereiro de 2018.

EXTRATO N.º 39/2018.

INSTRUMENTO: Convênio n.º 01/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Rio de Janeiro; OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos municipais e seus dependentes inscritos no Plano de Saúde do Servidor Municipal (PLASS), indicados pela FMS, através da Superintendência de Assistência ao Servidor — SUASE, a fim de oferecer assistência médica ambulatorial e a execução de diagnósticos, através de Laboratórios de Patologia Clínica, Exames Gráficos e por Imagem; PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.713.143,52 (um milhão, setecentos e treze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º

2542.10.302.145.963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/113548/2017; **DATA DE** ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018. Omitido no D.O. do dia 09/02/2018

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxilio Transporte (Deferido) 200/2960/2018 - Maria Madalena do Prado

Licença Especial (Deferido)
200/12787/2017 - Port. 122/2018 - Luiz Henrique Caracciolo Costa
200/4323/2012 - Port. 125/2018 - Gilmar de Oliveira Aguiar

## VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói,

resolve conceder: **REVALIDAÇÃO 2018 - 1 - CI 11 - 20/03/18.** 

Centro Auditivo Otosons Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 455 / 1108 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 07.970.236/0001-08. N° Processo. 200000566/18. Atividade.

"Centro Varejista de Produtos para Saúde. Aparelhos Auditivos.
Centro Auditivo Otosons Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 13 loja 103 - Icaraí - Niterói Rj.
Cnpj. 07.970.236/0002-80. N° Processo. 200000570/18. Atividade.

Cropi. 07.970.236/0002-80. N° Processo. 2000005/0718. Atividade.

"Comercio Varejista de Produtos para Saúde".

Drogaria On Line Ltda-Epp. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5140 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 27.644.280/00001-27. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação

Mobility Acessibilidade & Saúde Eireli. Av. Rui Barbosa 444 loja 103 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. 26.997.285/0001-70. N° Processo. 200005520/17. Atividade. "Comércio Varejista de Produtos para Saúde".

Farmacia Enterprise Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7007 loja 106 - Itaipú - Niterói

RJ. Cnpj. 02.544.250/0001-18.Atividade. "Farmácia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, rodutos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente

Witmed Friends – Comercio de Materiais Médico Hospitalar. Trav. Alberto Vigente".

Vigente Friends – Comercio de Materiais Médico Hospitalar. Trav. Alberto Nitor 8 loja 2 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 07.061.571/0001-85. N° Processo. 200001459/18. Atividade. "Comércio Varejista de Correlatos".

Biosys Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 358/02 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.N° Processo. 200001382/18. Atividade. "Transporte de Correlatos".

Via São Lourenço Drogaria Ltda-Me. Rua São Lourenço 311 - Niterói Rj. Cnpj. 19.768913/0001-80. N° Processo. 200001342/18. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeito a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente

pera legislação vigente.

B Cortes Comercio e Distribuição Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 193 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 26.478.278/0001-62. N° Processo. 200001502/18.

Atividade. Comercio Varejista de Cosméticos, perfumes e Produtos de Higiene".

Amavel Distribuidora de Cosméticos Rireli. Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 19.657.26222/003-13. N° Processo. 200090175/16. Atividade. "Comércio

Niteriol Rj. Cripj. 19.697.26222/003-15. N Processo. 200090179716. Alvidade. Comercio Varejista de Cosméticos, perfumes e Produtos de Higiene'.

M Farma Drogaria e Comercio Ltda. Alameda São Boa Ventura 327 loja 01 - Fonseca - Niterio Rj. Cnpj. 26.351.192/0001-74. Nº Processo. 200001716/18. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Habib Treinamentos Distribuições e Participações Eireli. Estr. Caetano Monteiro 164

loja 214 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj.21.864.987/0002-43. N° Processo.200001076/18; Atividade. "Armazenar, distribuir e expedir medicamentos'. Nova Era Comercio de Roupas e Cosméticos Eireli-Me. Rua Guilherme Greenhal 16 loja 17/18 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj.11.454.480/0002-68. N° Processo. 200010529/17. Atividade. 'Comércio Varejista de Cosméticos e

Perfumes'.

Med Care Internação Domiciliar Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555/805 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 02.917.280/0001-22. N° Processo. 200001681/18. Atividade. 'Importar,

Distribuir e Armazenar Produtos para Saúde Correlatos, Cosméticos, produtos de Higiene, perfumes e Saneantes Domissanitários".

GF Labor Comércio e Representação Ltda. Rua Quinze de Novembro 90/401/403 - Centro - Niterói Rj.Cnpj. 02.184.266/0001-67. Atividade. 'Veiculo para Transporte de Correlatos'

Correlatos".

GF Labor Comércio e Representação Ltda. Rua Quinze de Novembro 90/401/403 - Centro Niterói Rj. Cnpj. 02.184.266/0001-67. N° Processo. 200001714/18 Atividade. Importar, Armazenar, distribuir e Transportar Correlatos".

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150 loja 101 loaraí Niterói Rj. Cnpj. 32.561.144/0001-03. N° Processo. 200000605/18. Atividade. Veiculo para transporte de produtos para saúde'.

Shell Life Material Hospitalar Ltda-Epp. Rua Quinze de Novembro 90/404 /405/608 Centro Niterói Rj. Cnpj. 10.201.443/0001-02. N° Processo. 200001715/18. Atividade. "Importar e Distribuir Correlatos".

Rede Cidade de Drogaria Ltda-Me... Estr. Francisco da Cruz Nunes 5646 loja 108/109 Piratininga-Niterói Rj. Cnpj. 09.378.576/0001-61.N° Processo. 200001643/18. Atividade.

Piratininga-Niterói Rj. Cnpj. 09.378.576/0001-61.N°Processo. 200001643/18. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial

e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, corelatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogaria Ingá Ltda-Me. Rua Nilo Peçanha 76 loja 04 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. 11.652.981/0001-78. N° Processo. 200001580/18. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeito a controle especial e com

comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.'

Medivax Industria e Comercio Ltda-Epp. Rua Visc. de Itaborai 282 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 68.814.961/0001-73. N° Processo. 200001157/18. Atividade. 'Importar, Exportar, Armazenar e Distribuir Correlatos''. Produtos para Diagnóstico de uso in

Drogaria Rainha de Niterói Ltda. Rua Gal. Castrioto 26 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 17.780.150/0001-68. N° Processo. 200001153/18. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Biosys Ltda. Cel. Gomes Machado 358 / 02 - Centro - Niterói Rj.; Cnpj. 02.220.795/0001-79. N° Processo. 200001381/18. Atividade. "Veiculo para Transporte

de Correlatos produtos para a Saúde".

Emprendimentos Paque Menos S/A. Rua da Conceição 18 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 06.626.253/0384-77. № Processo.200001069/18. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóicos de uso sistêmico, com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene,

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com a prestação de serviços Farmaceuticos Atenção farmacêutica e monitoramento da pressão

arterial da temperatura corporal e da glicemia capilar".

Drogaria Real de Piratininga Ltda. Av. Alm. Tamandaré 665 – Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. 28.021.553/0001-40. Nº Processo. 200001964/18. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimentos

permitidos pela legislação vigente".

Farmacia do Trabalhador do Brasil Rio Ltda. Rua José Clemente 15 / 17 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 17.231.519/---6-98. N° Processo. 200001163/18. Atividade. "Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com

com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

GMR Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Saldanha Marinho 186 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.025.413/0002-06. Nº Processo. 200004651/17. Atividade. "Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I-manipulação de medicamentos a partir de insumos/materias primas, inclusive de origem vegetal Grupo III – Manipulação de antibióticos , hormônios e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVĚ:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rosa de Araújo Cardoso - Matrícula nº 235.117-9, da UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel (Detentora); Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo

relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Liliane de Oliveira Vazquez - Matrícula nº 233.956-2 e 235.798-6, da UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel (Detentora):

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria FME nº 564/2018**)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Gisele Coelho de Oliveira Araújo - Matrícula nº 237.042-7, da UMEI Professora Nina Rita Torres (Detentora):

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria FME nº 567/2018**)

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO № 112/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 112/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional carnaval na estrada de Matapaca, entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, na Estrada Caetano Monteiro e Rua Comendador Marcelo Queiroz; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000615/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000132; DATA DO EMPENHO: O8 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e

término em 14 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MATAPACA E ADJACÊNCIAS.

EXTRATO Nº 113/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 113/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como obietivo o incentivo cultural para a realização do presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval da Rua Nóbrega, entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, no Jardim Icaraí.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000081/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000131; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018;
PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO

RECREATIVA E CULTURAL DO BLOCO CARNAVALESCO SÓ PHODE QUINTA.

EXTRATO Nº 114/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 114/2018; OBJETO: O EXTRATO № 114/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 114/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do Desfile do Bloco das Piranhas, no dia 11 de fevereiro de 2018, na Praça da Asa Delta, Jurujuba.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000112/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000133; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);PRAZO: Início dia 11 de fevereiro de 2018 e término em 12 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO.

**EXTRATO Nº 115/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 115/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do presente institutational control objective of interior control objective of cultural para a featagata do disciplinational Carnaval do Bairro do Badu, entre os dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, na Rua Alcebíades Pinto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000599/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000134; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018 e término em 14 de

fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

EXTRATO Nº 116/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 116/2018; OBJETO: O EXTRATO Nº 116/2018 - ESPECIE: Termo de Copatrocinio nº 116/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile de Carnaval do "Bloco da Camisinha", no dia 09 de fevereiro de 2018, no Rio do Ouro.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000064/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000135; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais):PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓN EMPESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VÁRZEA DAS MOÇAS.

**EXTRATO Nº 117/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 117/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile de Carnaval do "Bloco Canela", no dia 09 de fevereiro de 2018, no Rio do Ouro.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000067/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000137; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais);PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais);PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VÁRZEA DAS MOCAS

EXTRATO Nº 118/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 118/2018; OBJETO: O EXTRATO Nº 118/2018 - ESPECIE: lermo de Copatrocinio nº 118/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile de Carnaval do "Bloco Só Vai Até Ali", no dia 09 de fevereiro de 2018, no Rio do Ouro.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000068/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000138; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓN EMPESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VÁRZEA DAS MOÇAS.

**EXTRATO Nº 119/2018 - ESPÉCIE:** Termo de Copatrocínio nº 119/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile de Carnaval do "Bloco do Barril", no dia 12 de fevereiro de 2018, no Rio do Ouro.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000072/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000139; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais);PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VÁRZEA DAS MOCAS DAS MOCAS.

EXTRATO Nº 120/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 120/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile de Carnaval do "Bloco Cura Ressaca", no dia 12 de fevereiro de 2018, no Rio do Ouro.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Outo-Pundamentação Legal: art. 116 da Lei Federal nº 8.060/93, bern corno o Processo Administrativo nº 500000073/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000140; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais);PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VÁRZEA

EXTRATO Nº 121/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 121/2018; OBJETO: O EXTRATO Nº 121/2018 - ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 121/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile de Carnaval do "Bloco do Boi", no dia 13 de fevereiro de 2018, no Rio do Ouro.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000066/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000136; DATA DO EMPENHO: 07 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); PRAZO: Início dia 07 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓ! EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VÁRZEA DAS MOCAS DAS MOÇAS.

# NITERÓI PREV PORTARIA N°. 52/2018

O PRESIDENTE do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°. Designar a Servidora DANUSA MATTA DE SOUSA, matrícula 640493, para atuar como Secretária nas reuniões do Comitê de Investimentos da NITERÓI PREV. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao termo de cooperação; PARTES: MUNICIPIO DE NITEROI e COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS (CEDAE); OBJETO: ajusta-se o presente aditivo para ratificar a prorrogação de prazo da cessão do servidor LUIZ VANDERLEI DA SILVA DIAS; PRAZO: Fica o prazo de cessão prorrogado por um novo período de 02 (dois) anos; FUNDAMENTO: autorização contida na clausula 5ª do termo de cooperação

\*omitido da publicação de 18/03/2017

## ATO DA CPL CONCORRENCIA 001/2018 INDEFERIMENTO

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO na FORMA REQUERIDA a IMPUGNAÇÃO ao EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 001 / 2018, interposto pela empresa DG CONSTRUÇÕES e LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 23.918.348/0001-68, conforme consta do Processo nº. 510000847/2018.Niterói, 20 de Março de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.